

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Avn. Bartolomeu Mitre, 1297, Bairro: Gávea, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:30h.

AUTO	Razão social	Lavratura	Prazo para impugnação
903031	HORTIFRUT LEBLON LTDA	10/01/2020	09/02/2020
903032	RS2 CONFEITARIA E PADARIA EIRELI EPP	10/01/2020	09/02/2020
903033	SUPER MERCADO ZONA SUL S/A	10/01/2020	09/02/2020
903034	EATVERDIN ALIMENTOS LTDA	10/01/2020	09/02/2020
903035	LAFE SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS LTDA	13/01/2020	12/02/2020
903036	CINCO AMIGOS BAZAR E FERRAGENS LTDA	13/01/2020	12/02/2020
903037	ELLER & BAUER RESTAURANTE EIRELI	13/01/2020	12/02/2020
903038	ELLER & BAUER RESTAURANTE EIRELI	13/01/2020	12/02/2020
903039	TMC PAIVA ME	13/01/2020	12/02/2020
903040	CASA LEME LÍQUIDOS E COMESTÍVEIS LTDA	13/01/2020	12/02/2020
903041	DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COPA LEME LTDA ME	13/01/2020	12/02/2020
903042	LANCHONETE ONDA TROPICAL LTDA	13/01/2020	12/02/2020
903043	SUPER MERCADO ZONA SUL S/A	13/01/2020	12/02/2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram expedidos os editais de notificação abaixo relacionados, para a ciência dos documentos devolvidos pela ECT, que se encontram à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Bartolomeu Mitre, 1297 - Gávea, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:30h.

No caso de autos de infração, os mesmos poderão ser obtidos também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto.

EDITAL NOTIF. N.º	DOCUMENTO	CONTRIBUINTE
001/2020	AUTO DE INFRAÇÃO 902.927	AMADAI SUSHI LTDA
002/2020	AUTO DE INFRAÇÃO 903.068	AFTERBAR RESTAURANTE LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª GRLF, localizada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, de segunda a sexta-feira, no horário de 10 h às 16 h e 30 min.

AUTO	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
897001	IGNAZ EVENTOS S/A	21/01/20	20/02/2020
897002	IGNAZ EVENTOS S/A	21/01/20	20/02/2020
897003	IGNAZ EVENTOS S/A	21/01/20	20/02/2020
892796	MX EDUCACIONAL LTDA / COLEGIO MAXX RECREIO	21/01/20	20/02/2020
892797	MX EDUCACIONAL LTDA / COLEGIO MAXX RECREIO	21/01/20	20/02/2020
892798	AUTO POSTO MEGAO RECREIO LTDA / POSTO SHELL	21/01/20	20/02/2020
892799	AVAL BARRA BONITA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	21/01/20	20/02/2020
892800	COLEGIO CURSO NETTO LTDA / DALTRINHO REDE DALTRO EDUCACIONAL	21/01/20	20/02/2020

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE AVISO DE AUTUAÇÃO

A Subgerência de Publicidade faz saber que foram lavrados os autos de infração e respectivos editais abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação, impreterivelmente até o prazo indicado, na Subgerência de Publicidade, localizada na Rua Afonso Cavalcanti 455 - Anexo - 6º andar - sala 601, Cidade Nova, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 16h.

Auto nº	Editais	Razão Social	Lavratura	Prazo para impugnação
810178	1004/2020	Moov Auto Center Ltda	22/01/2020	21/02/2020
810177	1003/2020	Alto Impacto Midia Exterior Ltda	22/01/2020	21/02/2020

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados, no prazo de 13 dias, a tomarem ciência das exigências e/ou decisões formuladas nos processos referentes a exibição de publicidade.

Os processos encontram-se à disposição dos intimados ou de seus representantes legais devidamente habilitados na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9h às 16h. Esgotado o prazo sem o comparecimento da parte, ter-se-á como intimada e o processo será arquivado sem prejuízo da aplicação de qualquer sanção legal cabível diante da constatação de exibição irregular da publicidade.

PROCESSOS	REQUERENTES
04/150.798/2019	Mude Mobiliarios Urbanos Desportivos Ltda
04/150.390/2019	Comercial Automotiva S.A.
04/150.050/2020	Coruja Publicidade Ltda
04/150.051/2020	Coruja Publicidade Ltda
04/150.052/2020	Coruja Publicidade Ltda
04/150.053/2020	Coruja Publicidade Ltda
04/150.054/2020	Coruja Publicidade Ltda
04/150.029/2020	Coruja Publicidade Ltda

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados da emissão da Taxa de Autorização de Publicidade -TAP, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 9h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação

PROCESSO	REQUERENTE	Nº DA GUIA
04/681.747/2019	Cheil Brasil Comunicação Ltda.	015080
04/150.479/2019	Editora Globo S.A.	015083

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerencia de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da Taxa de Autorização de Publicidade - TAP, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 9h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação

Nº DA NI	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTRIBUINTE	VALOR TAP R\$	Nº DA GUIA
0016/2020	6.500.146-2	Cheil Brasil Comunicações Ltda	15.336,72	15080
0014/2020	0.496.847-6	Alto Impacto Midia Exterior Ltda	53.500,40	15081
0015/2020	1.115.474-3	Moov Auto Center Ltda	5.706,69	15082
0017/2020	1.097.139-0	Editora Globo S.A.	7.997,38	15083

SECRETARIA DE SAÚDE

ATA CIRCUNSTANCIADA CONVOCAÇÃO PÚBLICA - Nº CP 005/2019 PROCESSO Nº 09/001576/2019

Aos vinte dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, no Centro Administrativo São Sebastião/ CASS-PCRJ, Município do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 4.266 de 03 de dezembro de 2019, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Chamamento Público nº 005/2019, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITÓRIO INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE (TEIAS) no âmbito da Área de Planejamento AP 4.0, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780/2009 e suas alterações posteriores, às 16:11h (dezesseis horas e onze minutos), a Comissão Especial de Seleção com base na manifestação do Procurador-Chefe da Procuradoria Administrativa, Doutor Eduardo de Oliveira Gouveia, às fls. 3687/3688, que em sua conclusão informa “que não fere o sigilo da proposta a apresentação do envelope lacrado com uma parte em fita adesiva, pois conforme declarada na ata circunstanciada de fls. 3.655, o envelope apresentado fora aberto no mesmo dia pela Comissão Especial de Seleção sendo rubricado por todos os participantes, o que afasta qualquer mácula a fim de prejudicar o sigilo da proposta. Pelo exposto DEIXO DE APROVAR a Manifestação Técnica PG/PADM/CG/003.2020/FA, do Exma. Procuradora Fernanda Averburg, com as devidas considerações feitas no presente visto”. Neste contexto a comissão reuniu-se para analisar o Programa de Trabalho da Proponente do CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP. Sendo verificado e avaliada junto com o Programa de Trabalho da proponente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG conforme tabela abaixo.

	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
CRITÉRIO	DESCRIÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OSS CEPP		OSS IBRAG	
			PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1.Experiência no apoio a Gestão do Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS) (3,5 pontos)	1a. Experiência em apoio a gestão de equipes de saúde da família	2	0,0	Não comprovou experiência no Gerenciamento em Equipes de Saúde da Família, conforme edital experiência mínima de seis meses.	0,0	Não comprovou experiência no Gerenciamento em Equipes de Saúde da Família, conforme edital experiência mínima de seis meses.
	1b. Tempo de experiência da Proponente na gestão de saúde no âmbito do SUS	1,5	1,5	Comprovou 106 meses	0,8	Comprovou 44 meses
2. Economicidade Avaliação da Proposta Econômica (5,0 pontos)	2a. Instituição que goza de isenção para com Seguridade Social, conforme art.195, §7º da CF/88	1,5	0,0	Não Atende a solicitação	0,0	Não Atende a solicitação
	2b. Valor total de recursos destinados à rubrica "Apoio a Gestão do TEIAS - OSS" propostas pela OSS para o contrato – item B(b1 e b2)do cronograma	3,5	0,0	Não discriminou todos seus custos operacionais e o custo rateado entre todos os contratos de gestão em vigor, conforme item 2.b do Anexo Técnico B, que trata do roteiro de elaboração do Plano de Trabalho.	3,5	Atende ao Solicitado
3. Gestão de Pessoas (1 ponto)	3.a Apresentação de proposta para educação permanente dos profissionais contratados pela Organização Social, com ênfase na utilização dos Procedimentos Operacionais Padrão e Manuais de Diretrizes Operacionais da SMS-RJ	0,5	0,5	Atende ao Solicitado	0,5	Atende ao Solicitado
	3.b Estratégias para aferição do cumprimento da carga horária de trabalho contratual dos profissionais de saúde;	0,5	0,5	Atende ao Solicitado	0,5	Atende ao Solicitado
4. Sistema de Informação (0,5)	Tempo de experiência na utilização do prontuário público e SUS AB e no registro e faturamento do SAI_SUS	0,5	0,5	Atende ao Solicitado	0,0	Não Atende a solicitação
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL DA PROPOSTA TÉCNICA E ECONÔMICA		10	3		5,3	

Conforme descrição da pontuação atribuída pela COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO na tabela acima a OSS **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG** atingiu a pontuação de 5,3 (cinco pontos e três décimos) e **CENTRO DE EXCELENCIA EM POLITICAS PÚBLICAS - CEPP** atingiu a pontuação 3,0 (três pontos). Com base no item 13.3 letra “d” a Comissão Especial desclassificou as proponentes por não alcançarem 60% do total de pontos possíveis.

Em, 22 de janeiro de 2020.

COMISSÃO DE SELEÇÃO	
Leila dos Santos Tavares Matrícula nº 11/226.037-0 Presidente	
Silvia Cristina Fonseca de Araújo Matrícula nº 11/174.673-4 Membro	
Claudia Cristina Dias Macedo Matrícula nº 11/237.609-3 Membro	
Telma Regina Amorim da Silva Matrícula nº 11/218.451-3 Membro	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SMS
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PESSOAL
EXPEDIENTE DE 22/01/2020

Publique-se;
09/61/000.434/2019 - Maria Inacio Leão Marques 10/140.459-9 - **Defiro** - Embasado na Resolução SMA nº 1258 de 11/04/2006, publicado no D.O.Rio de 12/04/2006, o contido no **item a)** de folhas 23 do presente processo, estabelecido no Artigo 2º, o período constante de 12/08/2019, 15/08/2019 e 18/08/2019(integral) e folgas 13/08/2019, 14/08/2019, 16/08/2019, 17/08/2019, 19/08/2019 e 20/08/2019(folgas), que estabelece o prazo de 30 dias, a contar da ocorrência da falta;

Publique-se;
09/61/000.434/2019 - Maria Inacio Leão Marques 10/140.459-9 - **Indefiro** - Embasado na Resolução SMA nº 1258 de 11/04/2006, publicado no D.O.Rio de 12/04/2006, o contido no **item b)** de folhas 23 do presente processo, estabelecido no Artigo 2º, o período constante de 03/08/2019,06/08/2019 e 09/08/2019(integral) e 04/08/2019, 05/08/2019, 07/08/2019, 08/08/2019,10/08/2019 e 11/08/2019(folgas), tendo em vista estar fora do prazo de 30 dias, exigido no supracitado artigo.

Publique-se;
09/61/000.434/2019 - Maria Inacio Leão Marques 10/140.459-9 - **Indefiro** - Embasado na Resolução SMA nº 1258 de 11/04/2006, publicado no D.O.Rio de 12/04/2006, o contido no **item c)** de folhas 23 do presente processo, estabelecido no Artigo 1º, o período constante de 21/08/2019, 24/08/2019, 27/08/2019, 30/08/2019(integral) e 22/08/2019, 23/08/2019, 25/08/2019, 26/08//2019, 29/08//2019, 31//08/2019 01/09/2019(folgas),por transgredir o artigo da supracitada Resolução, que determina a retificação de frequência para no máximo 03(três) faltas ocorridas durante o ano.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 018 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.
(TÉRMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO COM PRORROGAÇÃO)

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de **12 (doze) meses**, prorrogado pelo mesmo período no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO EM	ENCERRAMENTO DE CONTRATO EM	COMPARECER EM	HORARIO
304.494-8	KARIN LERNER	MEDICO CIRURGIA PLASTICA	S/SUBHUE/ HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	02/02/2018	02/02/2020	03/02/2020	10:00 ÀS 14:00
304.495-5	WALTER LEONARDO ALVES GUSMAO	MEDICO CARDIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	08/02/2018	08/02/2020	10/02/2020	10:00 ÀS 14:00
304.497-1	VITOR PEREIRA LIRA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	21/02/2018	21/02/2020	27/02/2020	10:00 ÀS 14:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 019 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.
(CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas comunica a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s), pelo prazo de **12 (doze) meses**, no(s) emprego(s) que

menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM CONTRATOS A SEREM PRORROGADOS

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	COMPARECER EM	HORARIO
290.820-0	GISELE MATHIAS CAMPOS VILLAÇA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	20/02/2020	11 ÀS 14 HORAS
305.716-3	ANTONIO ROBERTO XAVIER SAMPAIO	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUHUE/ HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	20/02/2020	11 ÀS 14 HORAS
052.845-5	RUBIA KOPKE EIS FERREIRA	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	20/02/2020	11 ÀS 14 HORAS
287.571-4	LEDA LIMA LINDOTE VIEIRA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	20/02/2020	11 ÀS 14 HORAS
305.715-5	FLAVIO DO NASCIMENTO LEIRA	MEDICO NEUROCIRURGIA	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	20/02/2020	11 ÀS 14 HORAS
305.701-5	ALEXANDRE LUAN SILVA MORAIS	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES	20/02/2020	11 ÀS 14 HORAS
305.702-3	LIVIA BERMANZON HOROVITZ	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES	20/02/2020	11 ÀS 14 HORAS
305.663-7	ROBERTA JUSI RODRIGUES	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	20/02/2020	11 ÀS 14 HORAS
292.148-4	JOSE GUILHERME DE PINHO VELHO WANDERLEY	MEDICO NEUROCIRURGIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	27/02/2020	11 ÀS 14 HORAS
303.705-8	CRISTINA MARIA ARAGAO	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	27/02/2020	11 ÀS 14 HORAS
307.230-3	ELAZIR BARBOSA MOTA DI PUGLIA	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	27/02/2020	11 ÀS 14 HORAS
305.670-2	ERICA JORGE ANTUNES	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	27/02/2020	11 ÀS 14 HORAS
307.229-5	JEFERSON TOBIAS DA SILVA DE OLIVEIRA	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	27/02/2020	11 ÀS 14 HORAS
305.718-9	JULIA GAIO ASSUMPÇÃO	MEDICO ORTOPED E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	27/02/2020	11 ÀS 14 HORAS
307.261-8	FAILA MIRANDA DOS SANTOS	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	27/02/2020	11 ÀS 14 HORAS
307.255-0	PAULO ROBERTO PIRES DOS SANTOS	MEDICO ORTOPED E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	27/02/2020	11 ÀS 14 HORAS
304.417-9	JOSE LUIS MENDOZA MONTECINOS	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES	27/02/2020	11 ÀS 14 HORAS
307.267-5	SOLANGE FONSECA DE SOUSA VENTURA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	27/02/2020	11 ÀS 14 HORAS
223.961-4	ALINE DE FATIMA DE SOUZA NUNES	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	27/02/2020	11 ÀS 14 HORAS
307.268-3	ROMMEL BARRETO DE MEDEIROS	MEDICO ORTOPED E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	27/02/2020	11 ÀS 14 HORAS
307.263-4	LUIS HENRIQUE DE FARIA	MEDICO CIRURGIA PLASTICA	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	27/02/2020	11 ÀS 14 HORAS
307.264-2	LEIZI REGINA BARRETO DA SILVA	MEDICO CIRURGIA PLASTICA	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	27/02/2020	11 ÀS 14 HORAS